# LEI Nº 9.140, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Denomina “Fernando Caçapa” a Rua “Sete”, localizada no Bairro Residencial Boa Vista, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “Fernando Caçapa” a Rua “Sete”, localizada no Bairro Residencial Boa Vista, neste município.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

**Art. 3º** A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 1º de dezembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628

Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2022.12.02 12:39:26 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
**Prefeito Municipal**

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653

Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2022.12.02 12:34:19 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

**JUSTIFICATIVA**

Fernando Augusto de Castro, carinhosamente conhecido como “Fernando Caçapa” era natural de Divinópolis, filho de José Augusto de Castro e Palmira Silveira de Melo, pai de sete filhos e avô de seis netos.

Muito jovem já esboçava um grande interesse pelo esporte, e não foi por acaso que se tornou um dos nomes de expressão na história do “futebol amador” de Divinópolis, destacando-se como um desportista nato.

Como jogador, durante muito tempo, atuou no Corinthians do Bairro São José, onde era admirado por sua disciplina, lealdade e companheirismo.

Após encerrar a sua carreira como jogador, buscou outros caminhos, pois o esporte, sempre fez parte do seu DNA. Sendo assim, graduou-se como árbitro de futebol, e na sequência, foi o fundador da AAD - Associação de Árbitros de Divinópolis, onde atuou como Presidente por 10 anos. Como Árbitro, Fenando Caçapa, manteve o seu envolvimento com o esporte de nossa cidade, participando diretamente da organização e viabilização de campeonatos e eventos ligados ao futebol amador.

Faleceu em 05 de março de 2022, deixando saudades e um legado de amor e dedicação, o que servirá de inspiração para as futuras gerações de desportistas de Divinópolis e região.

Diante do exposto, por sua trajetória de vida, o Sr. Fernando Augusto de Castro, será eternizado com a homenagem da denominação de uma rua no Município de Divinópolis.